



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 256/2008.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ICTIOFAUNA DO RIO SÃO FRANCISCO NO TRECHO MÉDIO E SUBMÉDIO”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 28/2008 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0012977/2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ICTIOFAUNA DO RIO SÃO FRANCISCO NO TRECHO MÉDIO E SUBMÉDIO”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, no período de outubro de 2006 a agosto de 2009, tendo como Coordenadora a Professora ANA CARLA ASFORA EL-DEIR e como colaborador o estagiário FRANCISCO ANTÔNIO GABRIEL NETO, cujo objetivo é caracterizar a estrutura da comunidade de peixes e a estimar a biomassa das espécies capturadas no trecho do submédio e médio Rio São Francisco, compreendido entre as cidades de Barra (BA) e Belém do São Francisco (PE), conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de março de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.